



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

OFÍCIO SJRO-2ª VARA 15/2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

ELTON JOSÉ DE ASSIS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia

OAB/RO

NESTA

Ref.: Inspeção Geral Ordinária 2021

Senhor(a) Procurador(a)-Chefe,

Convido Vossa Excelência para acompanhar os trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da Inspeção Anual Ordinária dos serviços desta 2ª Vara, a se realizar no período de 07 de junho a 11 de junho/2021, nos termos do edital em anexo.

Cordialmente,

LAÍS DURVAL LEITE

Juíza Federal Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lais Durval Leite, Juíza Federal Substituta**, em 11/05/2021, às 12:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12865726** e o código CRC **12BD17BC**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/

0006153-08.2021.4.01.8000

12865726v3



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

EDITAL

Edital de inspeção da 2ª Vara/SJ/RO, período de 07 a 11/06/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Durval Leite, Juíza Federal Substituta**, em 19/05/2021, às 14:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12865266** e o código CRC **5EF07E95**.

FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS acerca da realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DOS SERVIÇOS DA 2ª VARA FEDERAL**, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso III, da Lei 5.010, de 30/05/1966 e artigo 96 e seguintes do Provimento nº 10126799, de 20/04/2020, bem como da Circular 12424897, todos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região.

DO PERÍODO E LOCAL DA INSPEÇÃO

De 07 de junho a 11 de junho de 2021, no horário de 08 às 13:00 horas (art. 2º, §§ 5º e 6º, da Resolução Presi 10468182, e r. despacho Diref/Secad 12439464), na Secretaria desta 2ª Vara Federal, localizada no Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Presidente Dutra, 2003, Baixa da União, Porto Velho/RO, com abertura às 08h horas do dia 07 de junho e encerramento às 13:00 horas do dia 11 de junho.

A inspeção ocorrerá na modalidade remota (Circular Coger 12424897)

DO OBJETO DA INSPEÇÃO

Considerando o disposto na Circular Coger 3 12424897, **serão objeto da inspeção**, nos termos do art. 105 do Provimento 10126799 da Corregedoria do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

a) os processos em tramitação na unidade, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 105 do Provimento 10126799, na seguinte conformidade:

a.1) dez por cento do número total de processos em tramitação na unidade, de todas as classes, contempladas de forma equitativa, observado o limite mínimo de 200 e máximo de 600 processos há mais tempo sem movimentação;

a.2) exclusivamente os que tramitam na plataforma eletrônica - PJe (Circular Coger 10428450);

- b) o controle do acervo de processos suspensos e em arquivo provisório;
- c) as contas judiciais;
- d) os móveis, utensílios, equipamentos que lhe são afetos;
- e) os livros e pastas de uso obrigatório e aqueles que, facultativamente, sejam utilizados pela secretaria;
- f) o funcionamento da unidade judiciária e as atividades desenvolvidas pelos seus servidores, pelos analistas judiciários responsáveis pela execução de mandados e pelos colaboradores voluntários, bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da Vara.

Não serão objeto de inspeção (art. 105, § 6º, do Provimento 10126799):

- a) as execuções fiscais com carga para o exequente há menos de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data de início dos trabalhos;
- b) os processos sobrestados ou suspensos nos termos do art. 40 da Lei 6.830/1980 e dos arts. 313 e 921 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), e nas demais hipóteses previstas em lei;
- c) os processos apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa, ou cuja última movimentação ou tarefa se refira à suspensão ou sobrestamento;
- d) os processos que se encontrarem dentro do período de publicação de sentença ou acórdão ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para os tribunais;
- e) os processos distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos;
- f) os processos com audiência designada ou incluídos em pauta;
- g) os processos que aguardam pagamento de precatório;

DAS DETERMINAÇÕES:

- a) Durante o período de inspeção estarão suspensos os prazos, o atendimento ao público, a marcação e a realização das audiências, sem, entretanto, haver interrupção da distribuição;
- b) Serão apreciados os pedidos urgentes para evitar perecimento de direito;
- c) Deverão ser convidados para acompanhamento da instalação, desenvolvimento e encerramento dos trabalhos da inspeção, o Ministério Público Federal - PR/RO, a Advocacia Geral da União (PU/RO, PF/RO e PFN/RO), a Defensoria Pública da União - DPU/RO e a Ordem dos Advogados do Brasil OAB/RO;
- d) Para viabilizar sua participação nos trabalhos da inspeção, os interessados deverão comunicar ao Juízo, com antecedência mínima de cinco dias, nome completo e endereço eletrônico para utilização da plataforma *Microsoft Teams*;
- e) Comunique-se à COGER/TRF 1ª Região e à DIREF/SJRO, disponibilizando-se estes autos eletrônicos às respectivas unidades.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Durante o período da inspeção, é facultado às partes, procuradores e interessados apresentarem reclamações que entendam cabíveis, relacionadas aos serviços cartorários, bem como críticas, sugestões ou elogios (art. 99, §2º do Provimento 10126799).
- b) As manifestações deverão ser apresentadas por escrito aos magistrados, ou encaminhadas ao e-mail da Vara (02vara.ro@trf1.jus.br) ou, ainda, à Ouvidoria ou à Corregedoria da Justiça Federal da 1ª Região (ouvidoria.judicial@trf1.jus.br ou coger@trf1.jus.br), com a descrição dos fatos, a devida identificação e meios contatos do subscritor.
- c) Informações poderão ser obtidas através do *telefone* da unidade (69 2181-5852) ou mediante acesso ao **Balcão Virtual**: 02 Vara, com a ressalva da suspensão do atendimento no período da inspeção, consoante prevista neste edital.
- d) **Durante o período da inspeção o atendimento ao público se dará somente em casos urgentes e de perecimento de direito.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho(RO), data da assinatura eletrônica.

LAÍS DURVAL LEITE

Juiza Federal Substituta

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/
0006153-08.2021.4.01.8000

12865266v8